

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA


SESSÃO 3109ª DECISÃO Nº: 724 REALIZADA EM: 18/11/2016
PROCESSO Nº : 111.002.178/2015
INTERESSADO : TERRACAP
EMENTA : Indeferimento do Recurso Administrativo. TP. 002/2016, da empresa Geoline Engenharia LTDA.
RELATOR : CARLOS ANTÔNIO LEAL

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

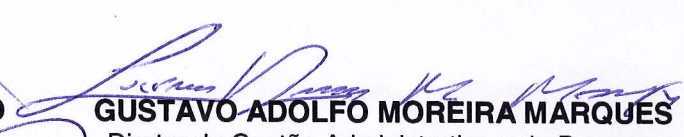
- a) conhecer o presente recurso administrativo e, no mérito, julgá-lo Improcedente;
- b) confirmar a inabilitação da empresa Geoline Engenharia LTDA por não cumprir os Capítulos II, "f" e VIII do Edital de Licitação da Tomada de Preços 02/2016-TERRACAP, tendo em vista a apresentação de documento com prazo de validade vencido;
- c) devolver à CPLIC para comunicar à recorrente os termos dessa decisão, dando continuidade ao procedimento licitatório.

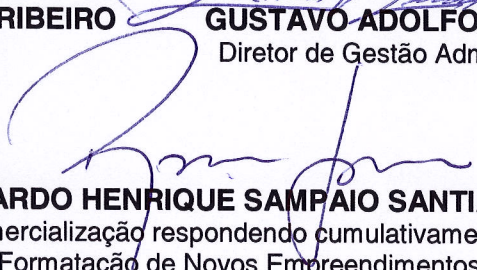

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente



CARLOS ANTÔNIO LEAL
Diretor Técnico


GUSTAVO DIAS HENRIQUE
Diretor de Habitação e Regularização Fundiária respondendo cumulativamente pela
Diretoria de Regularização de Imóveis Rurais


RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor Financeiro


GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas


RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO
Diretor de Desenvolvimento e Comercialização respondendo cumulativamente pela Diretoria de Prospecção e
Formatação de Novos Empreendimentos

Folha nº	362
Processo nº	111.002.178/2015
Rubrica:	
Matrícula:	2173-3